



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	5
Revogação / Anulação	7
Outros Atos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

#### PORTARIA Nº 7.748 DE 16 DE MAIO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO E DEMAIS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

DELEGAR, a partir desta data, a competência ao Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento, senhor Edson Luis Bartol Dias, e o Tesoureiro, senhora Elaine Menin, ou entre um deste e o Prefeito Municipal, para, sempre em conjunto de dois, representar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.652.353/0001-55, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

#### PORTARIA Nº 7.749 DE 16 DE MAIO DE 2.017

*NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a exoneração de servidores nomeados para o processo de sindicância nº 037/2016, pela Portaria nº 7.542 de 07 de junho de 2016;

**R E S O L V E:**

a) NOMEAR os senhores, ELTON JOHNNY PETINI e RAFAEL SANTOS LOPES, auditores de controle interno, GUSTAVO ALFREDO FRANCISCO RODRIGUES, Assessor de Assuntos Jurídicos, e MARIA CRISTINA NEIFE GALHARDO BERTASSO, Diretora do Departamento de Saúde; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, praticando todos os atos que são afetos e inerentes para elucidação dos fatos.

b) REVOGAR a Portaria nº 7.542 de 07 de julho de 2016.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 3 de 8

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### PORTARIA Nº 7.786, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

#### MEMBROS TITULARES

I – Do Governo Municipal:

a) Órgão Gestor de Assistência Social

HELOISA RAQUEL SOMAIO TEIXEIRA LEME

ELIANA LONARDONI

b) Órgão Gestor de Saúde

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA BATISTA

c) Órgão Gestor de Educação

EDIRLENE ROCHA DE OLIVEIRA

d) Representante Área Financeira

VANESSA CRISTINA SANITÁ DE SOUZA

II – Da Sociedade Civil

a) Prestadores de Serviços

NEUSA LEAL PRADO

JULIANA PEREIRA CUSTÓDIO

MARIA LUCIA DETOMINI

b) Profissionais da Área

CRISTIANE ASSAKO KIMURA

c) Usuários dos serviços

JOANA BERTOLINO DA SILVA UMBELINO

#### MEMBROS SUPLENTE:

I – Do Governo Municipal:

a) Órgão Gestor de Assistência Social

MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO

CRISTIANA SUEMI MORI

b) Órgão Gestor de Saúde

ALESSANDRA CARBELO BUARETTO

c) Órgão gestor de Educação

VILMA FÁTIMA S. MANICARDI

d) Representante Área Financeira

MARCELO ZEQUETO FRANCO

II – Da Sociedade Civil

a) Prestadores de Serviços

IVONE FERRANTE DE SOUZA ROSSI

SUELLEN FERNANDA ANTONIOLLI BATISTA

AULIZETI ALVES LIMA

b) Profissionais da Área

NÉIA APARECIDA CARDOSO COSTA

c) Usuários dos serviços

FABIANE C. RODRIGUES DA CRUZ

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 7.511, de 1º de abril de 2.016 e Portaria nº 7.686, de 22 de fevereiro de 2.017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 4 de 8

### PORTARIA Nº 7.789 DE 08 DE AGOSTO DE 2.017

*NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES PELAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

Considerando o parecer do Assessor Jurídico e sua exoneração, e o parecer do Auditor Chefe da Controladoria Geral do município, referente ao processo administrativo nº 004/2012;

#### RESOLVE:

NOMEAR os Senhores ENEVALDO ALBANO, Chefe da Seção de Compras e Patrimônio, ELTON JOHNNY PETINI, Auditor Chefe de Controle Interno, GUSTAVO ALFREDO FRANCISCO RODRIGUES, Assessor Jurídico, a Senhora TÂNIA CRISTINA ÁRIAS, Diretora de escola, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para apurar eventual responsabilidade do servidor Edson Brasil Prates pelas irregularidades apontadas no processo administrativo nº 004/2012.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 045/2017 - Tomada de Preços nº 004/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Sebastião Tomaz de Souza  
Araçatuba - ME

Nº - 262/2.017

Objeto - Contratação de mão-de-obra especializada para a execução de serviços com fornecimento de material para substituição de luminárias públicas.

Valor - R\$ 31.280,00

Data de Assinatura - 31 de julho de 2.017

Vigência – 31 de julho de 2017 a 08 de setembro de 2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 046/2017 - Tomada de Preços nº 005/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Sebastião Tomaz de Souza  
Araçatuba - ME

Nº - 264/2.017

Objeto - Contratação de mão-de-obra especializada para a execução de serviços com fornecimento de material para instalação de luminárias públicas.

Valor - R\$ 16.960,00/Total

Data de Assinatura - 31 de julho de 2.017

Vigência – 31 de julho de 2017 a 08 de setembro de 2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Dispensa de Licitação - Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 5 de 8

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lizandra Guena de Castro Santana

Nº - 277/2.017

Objeto - Contrato para desenvolvimento de atividades socioeducativas com beneficiários do Programa Renda Cidadã.

Valor - R\$ 500,00/Mensais

Data de Assinatura - 10 de agosto de 2.017

Vigência - 25 de agosto de 2.017 a 06 de dezembro de 2.017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso X da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Joécio Bisca Junior e Luis Carlos Bisca

Nº - 266/2.017

Objeto - Contrato para locação de um prédio comercial destinado à instalação da 151ª Zona Eleitoral – Cartório Eleitoral.

Valor - R\$-1.404,37/Mensais

Data de Assinatura - 1º de agosto de 2.017

Vigência - 1º de agosto de 2.017 a 31 de julho de 2.018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação 004/2.017 – Pregão Presencial nº 002/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 173/2.017, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes

e vice-versa, e tem por finalidade, alterar o percurso passando a ser de 124 km percorridos diariamente.

Nº - 067/2.017

Assinatura - 28 de julho de 2.017

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 043/2017 - Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Constroeste Construtora e Participações Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

Valor - R\$ 19.200,00/Total estimado

Nº - 260/2.017

Assinatura - 28 de julho de 2.017

Vigência - 01 de agosto de 2.017 a 31 de julho de 2.018

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 – Processo nº 059/2017, objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gás GLP, botijão com 13 kg e cilindro com 45 kg, para atendimento de diversos departamentos da municipalidade, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa:

PAULO FERNANDO LIMA PEDERIVA & CIA LTDA

1	BOTIJÃO DE GÁS (GLP 13 KG) - BO	258
58,00	14.964,00	
2	CILINDRO DE GÁS (GLP 45 KG) - CIL	144
215,00	30.960,00	
3	CILINDRO DE GÁS (GLP 45 KG) - CIL	434
215,00	93.310,00	

Total do Proponente: R\$ 139.234,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 6 de 8

Valor Total da Licitação: R\$ 139.234,00

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 09 de agosto de 2.017

Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 059/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – Registro de Preços

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017, Registro de Preços, objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gás GLP, botijão com 13 kg e cilindro com 45 kg, para atendimento de diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações, a favor da empresa Paulo Fernando Lima Pederiva & Cia Ltda, no valor estimado total de R\$ 139.234,00.

Guararapes, 09 de agosto de 2.017

Tarek Dargham  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017 – Processo nº 052/2017, objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos de diversos departamentos da Prefeitura Municipal, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empresas:

#### MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
CASE	1 200,00 200,00
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/

AUSE	1 128,00 128,00
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
CASE	1 1.999,00 1.999,00
8	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ VEICULO
VOLKSWSE	1 450,00 450,00
13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
MICSE	1 1.095,00 1.095,00
14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
MICSE	1 859,00 859,00
16	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
MICSE	1 950,00 950,00
17	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
VEISE	1 850,00 850,00
18	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
ONSE	1 1.450,00 1.450,00
21	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
VEISE	1 600,00 600,00
22	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
VEISE	1 2.449,00 2.449,00
24	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
CASE	1 445,00 445,00
27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
VEISE	1 1.199,00 1.199,00

Total do Proponente: R\$ 12.674,00

#### GENTE SEGURADORA S/A

1	SERVIÇO DE SEGURO P/MICRO ONIBUS MARCA
MSE	1 280,00 280,00
2	SERVIÇO DE SEGURO P/MICRO ONIBUS MARCA
MSE	1 280,00 280,00
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
CASE	1 210,00 210,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ AUTOMOVEL
PALISE	1 500,00 500,00
9	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ VEICULO
VOLKSWSE	1 610,00 610,00
10	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ VEICULO ONIBUS
SE	1 1.250,00 1.250,00
11	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ MICRO ONIBUS
VSE	1 900,00 900,00
12	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
MICSE	1 900,00 900,00
15	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
MICSE	1 950,00 950,00
19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
PARASE	1 2.450,00 2.450,00
20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/
VEISE	1 1.250,00 1.250,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
PARASE	1 495,00 495,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 7 de 8

25 VEISE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/ 1 549,00 549,00	no certame.
26 VEISE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/ 1 550,00 550,00	
28 VEISE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO P/ 1 795,00 795,00	

Total do Proponente: R\$ 11.969,00

Valor Total da Licitação: R\$ 24.643,00

Guararapes, 09 de agosto de 2.017

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

Guararapes, 15 de agosto de 2.017

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos de diversos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, a favor das empresas: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, no valor estimado total de R\$ 12.674,00; Gente Seguradora S/A, no valor estimado total de R\$ 11.969,00.

Guararapes, 09 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Revogação / Anulação

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 063/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público, e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de equoterapia para atender pacientes neurológicos, através de sessões individuais, foi revogada em virtude de não ter comparecido nenhum proponente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 179

Página 8 de 8

### Outros Atos



#### RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JULHO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES - COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2017, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS Nº 113, de 10 de dezembro 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a rescisão ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS, tendo em vista a impossibilidade de execução no momento.

**Art. 2º** As especificações mencionadas nos artigos acima da referida resolução, estão de acordo com os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública.

**Art. 3** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Assako Kimura  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social